



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 427 de 06 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

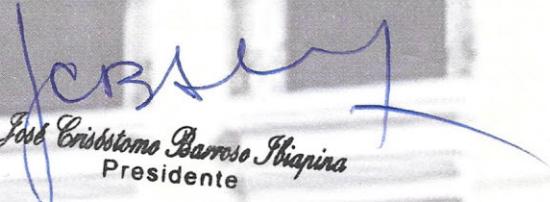
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco Gadelha Farias	FC7	Chefia de Divisão Administrativa
Rozimeire Barros Ribeiro	FC7	Chefia de Cerimonial

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de janeiro de 2016.


José Cristóvão Barros Miquina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES